



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4341, DE 19 DE JANEIRO
DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000868-69.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10504865), de 17 de janeiro de 2024, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Mauá;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10510598);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10510598);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10504920);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SANDRO GOMES DOS SANTOS, RF 6450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Mauá;

II - DESIGNAR o servidor RAFAEL CONTO DE MORAIS, RF 8419, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/01/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10510649** e o código CRC **D68B6E4F**.

0000868-69.2024.4.03.8001

10510649v3